



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2318/GR/UFS/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Estabelece cronograma relativo a Proposta de Execução Orçamentária 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando que a elaboração da proposta orçamentária da Universidade faz-se de acordo com um cronograma apresentado anualmente pela Reitoria, obedecidas as diretrizes da Universidade, as prioridades estabelecidas pelos órgãos superiores e órgãos de base; e que o cronograma proposto deve permitir que o orçamento seja aprovado antes do início do ano de sua execução, conforme Artigo 97 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o cronograma para construção da Proposta de Execução Orçamentária 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL | DATA | PRAZO |
|--|---|----------|----------|
| Debates* e definição/atualização dos planos de ações para o ano de 2023 | Gestores (Diretores De Campus; Pró-Reitores; Secretários Especiais) | 20/06/22 | 26/08/22 |
| Atualização matriz de orçamento desconcentrado, e envio por e-mail aos Diretores | PROPLAN | 01/07/22 | 06/09/22 |
| Devolução dos planos de ações para a Diretoria de Planejamento. | Gestores (Diretores De Campus; Pró-Reitores; Secretários Especiais) | - | 26/08/22 |
| Catologação e análise dos planos de ação | PROPLAN | 27/08/22 | 05/09/22 |
| Revisão dos planos conforme orçamento PLOA | Gestores (Diretores De Campus; Pró-Reitores; Secretários Especiais) | 07/09/22 | 14/09/22 |
| Validação dos planos de ação | PROPLAN | 15/09/22 | 26/09/22 |
| Elaboração da peças execução orçamentária e planejamento anual | PROPLAN | 27/09/22 | 07/10/22 |
| Análise do reitor | REITOR | 10/10/22 | 17/10/22 |
| Ajustes | PROPLAN | 18/10/22 | 24/10/22 |
| Análise do reitor | REITOR | 25/10/22 | 27/10/22 |
| Envio para SECOG | REITOR | - | 31/10/22 |

* Para fins de debates orçamentários, conforme §2º do Art. 97 do Regimento Geral, utilizar como parâmetros o orçamento do ano de 2022, o qual será ajustado posteriormente, conforme Matriz de Distribuição de Recurso Orçamentários e Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Maiores informações/instruções relativas ao desenvolvimento de cada etapa, serão repassadas pela Pró-Reitoria de Planejamento aos respectivos responsáveis pela etapa, mediante e-mail institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor